



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0003233-1

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 141914508

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/SEGES/2025

PROCESSO SEI Nº:	6013.2025/0003233-1
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	ABRAS SOARES ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços por empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Supressão de locais de execução de serviço.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ de nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ABRAS SOARES ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.085.556/0001-66, com sede na Rua Professor Jorge Hennings, nº 851, Campinas, SP, CEP 13070-142, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **WILSON ABRAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada(a) simplesmente **Contratada**, resolvem, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e considerando o despacho autorizatório exarado no Processo SEI acima resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DOS VALORES

1.1. Para prestação de serviços referentes ao objeto do Termo de Contrato nº 14/SEGES/2025, nos termos do Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, as partes acordam com a supressão das unidades: **BALNEARIO GERALDO ALONSO**, Lote: 37, **EMEI VICENTE PAULO DA SILVA**, Lote: 37, e **SACOLAO DA PREFEITURA – PIRAPORINHA**, Lote: 45, devido as suas desativações; e **AMB ESPEC CECI - DR. ALEXANDRE KALIL YASBEK**, Lote: 45, devido a sua reforma, previstas no Anexo VI – Listagem de Locais das Visitas Técnicas.

1.2. Em decorrência da alteração mencionada acima, fica suprimido o percentual aproximado de 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimo por cento) do valor total estimado do Contrato.

1.3. Em decorrência da alteração que trata o item 1.1 deste termo aditivo, o valor global estimado do contrato passa de R\$ 530.197,07 (quinhentos e trinta mil cento e noventa e sete reais e sete centavos) para **R\$ 519.956,83 (quinhentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195/2005, e nº 58.169/2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012 e na Lei nº 16.051/2014.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 14/SEGES/2025 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais; sendo que a data da celebração deste termo aditivo corresponde à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



WILSON ABRAS JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 11/09/2025, às 12:46.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 15/09/2025, às 15:09.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 15/09/2025, às 15:25.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 15/09/2025, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141914508** e o código CRC **4C1EFF46**.
